



Ata Nº 08

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, neste concelho de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, João Nuno Cardoso, Nuno Gonçalo Franco Lacão, Armando Jorge Mendonça Varela, Luis Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----
Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores e Chefe de Gabinete: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum.

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.47 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTA JUSTIFICADA:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, por motivo de férias. -----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:

“-Quero começar por propor um voto de pesar pelo falecimento do deputado João Ataíde das Neves, que passo a ler:-----



M. V. Varela
AV

- Faleceu João Ataíde das Neves. Reconhecido pela sua componente humanística, pela defesa do outro e da causa pública, honrou o seu sentido de serviço público através do desempenho de funções como magistrado, diretor nacional adjunto da Polícia Judiciária de Coimbra e do Porto, Presidente da Câmara Municipal de Figueira da Foz, Presidente da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Secretário de Estado do Ambiente e, atualmente, deputado à Assembleia da República. Faleceu um homem que se preocupava com as questões sociais, que se preocupava com as pessoas.-----

É este legado humanista, esta dedicação ao serviço público e ao outro que a Câmara Municipal de Portalegre reconhece, através deste voto de pesar, apresentando as suas profundas e sentidas condolências à esposa, filhos, família, amigos, figueirenses e ao Partido Socialista.-----

- Devido à sua ligação a Portalegre, não posso deixar de felicitar o Eng. Bernardo Xavier Alabaça pela sua nomeação para ocupar o cargo de diretor-geral do Património Cultural. Faço votos de muito sucesso no desempenho das suas novas funções.-----

- Realizou-se na tarde de 21 de fevereiro, no Estádio Municipal de Portalegre, a cerimónia do Juramento de Bandeira dos formandos do 42º curso de formação de guardas, da GNR. Dos 206 guardas que estão a frequentar o curso, 102 guardas provisórios prestaram juramento. Estiveram presentes no Juramento de Bandeira, entre outras entidades, o Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, o Comandante-Geral da GNR, Tenente General Luís Francisco Botelho Miguel.-----

- A 21 de fevereiro Portalegre recebeu "Um outro fim para a menina Júlia", de Tiago Rodrigues, pela mão do Teatro Nacional D. Maria II, no CAEP. Contando com a presença da Presidente do Conselho de Administração do Teatro Nacional D. Maria II, Cláudia de Oliveira Belchior, do representante da AGEAS, Pedro Costelas, da Secretária de Estado Adjunta e do Património Cultural, Ângela Ferreira e da atriz maior do teatro nacional, Eunice Muñoz, este espetáculo decorreu no âmbito da Redê Eunice Ageas, protocolo esse já apresentado e aprovado neste órgão colegial."-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a colocar algumas questões, sendo a primeira a propor para agendamento em próxima reunião, uma proposta para revogação de



Mussum
90

deliberação de consulta de empréstimo para a contrapartida nacional da empreitada da requalificação da Av. Francisco Fino, propondo que o valor a ser considerado para consulta sejam 113 mil euros. A segunda questão prende-se com o ponto de situação sobre o fornecimento de energia elétrica ao espaço museológico da fundação Robinson, bem como o ponto de situação sobre os processos de contra ordenação, sobre a demolição de um dos edifícios do complexo da Robinson.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se à Fundação Robinson, nomeadamente quanto deve a Fundação em relação à energia elétrica e quando se tenciona pagar e quanto mais tempo se prevê ter fechado o museu, tendo já sido solicitada esta informação referindo que na altura a resposta que obteve do Senhor Vereador João Cardoso foi que não sabia. De seguida reforçou o pedido feito pelo Senhor Vereador Armando Varela relativamente ao processo de contra ordenação, no que respeita à demolição de um edifício no espaço Robinson. Foi ainda referido pelo Senhor Vereador Luís Pargana que até ao presente momento não obteve resposta às questões por ele colocadas relativamente ao antigo edifício dos SMAT. Por fim questionou a falta do orçamento municipal, uma vez que até à data se continua sem proposta de orçamento, perguntando quando estará o mesmo disponível.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, passando a referir que relativamente às questões colocadas referentes à Fundação Robinson, não tem dados para que possa responder. Quanto ao processo de contra ordenação o mesmo encontra-se a decorrer e relativamente ao orçamento o mesmo encontra-se a ser trabalhado.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, sugeriu que em próxima reunião na ausência de resposta aos valores em dívida da fundação à EDP, seja deliberado que o contrato de fornecimento de energia elétrica seja transferido para o município, por forma a que se liquide os valores em dívida para que se possam abrir o mais rapidamente as portas do museu da Fundação Robinson.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, referindo que relativamente à proposta de revogação da deliberação do empréstimo, não concorda com a mesma uma vez que será apresentada nova proposta de aquisição do imóvel. -----



Luís
90

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sem Intervenção

Nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não foi formulado qualquer pedido de intervenção por parte do público assistente.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Diversos

270 – Para conhecimento - Pela Senhora Presidente foi presente documentação referente à Realização do Projeto Técnico de Execução da Unidade de Saúde Familiar Portus Alacer nos Assentos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

271 – Para conhecimento - Pela Senhora Presidente foi presente Processo de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas referente à aquisição de imóvel à Fundação Robinson. ----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual fez o enquadramento da documentação presente a reunião para conhecimento, tendo referido que perante o parecer do Tribunal de Contas irá ser reformulado o pedido.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual se passou a referir ao processo de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, solicitando cópia do parecer do Revisor Oficial de Contas, bem como cópia dos pedidos de esclarecimentos do Tribunal de Contas e das respostas enviadas pelo município, relativamente a este processo. Foi ainda referido pelo Senhor Vereador que veio o tribunal de contas dar razão ao que por ele já tinha sido referido, no que respeita às competências nas deliberações tomadas referentes às Fundação Robinson.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual, depois de apresentar cumprimentos a todos os presentes disse: *"a recusa do visto emitida pelo Tribunal de Contas não é uma mera recusa de visto pois que o acórdão produz um conjunto de dúvidas e afirmações em linha com as posições que tomei sobre a necessidade de fazer*



Luís Pargana
AC

uma auditoria a todo o relacionamento institucional entre a Câmara e a Fundação Robinson. Só assim, poderá ser revisto e sanado todo o conjunto de ilegalidades e irregularidades elencadas no douto acórdão de recusa de visto do Tribunal de Contas. De outro modo, não só não se alcança os objetivos do objeto do Visto como se mantém a situação de opacidade em que vegeta a Fundação. Sublinho o meu acordo quanto às questões antes levantadas pelo senhor vereador Varela."-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu que ficou perplexo com a manifestação de intenção da Senhora Presidente em continuar com este processo, ou seja em reformular o pedido de visto, sem recorrer do Acórdão, tendo passar a tecer consideração relativamente ao parecer do Tribunal de Contas, designadamente ao facto deste não identificar meras irregularidades que se possam corrigir, mas apontar ilegalidades que foram praticadas e que são prática antiga e continuada da relação entre a Câmara e a Fundação Robinson.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que tudo o que se encontra a ser feito se deve à defesa daquele espaço e daquele património, referindo que o que se propõe agora é corrigir o que for necessário para que tudo seja feito de acordo com o parecer do tribunal de contas.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Declaração Política do Senhor Vereador Luís Pargana

"São três os Juizes Conselheiros que assinam o Acórdão 9/2020 negando o visto ao "negócio consigo mesmo" corporizado na intenção de compra e venda da Fábrica Robinson, entre a Fundação com o mesmo nome e a Câmara Municipal. E o Acórdão converge na identificação não apenas de irregularidades, mas sobretudo de ilegalidades praticadas e que não serão passíveis de correção. Por exemplo, a circulação de avultadas verbas entre a Fundação e a Câmara, num esquema antigo que o próprio Tribunal de Contas apelida de "porta giratória" entre as duas entidades que são, afinal a mesma. -----

Confirma-se a justeza da proposta antiga da CDU para que fosse feita uma auditoria administrativa, financeira e patrimonial à Fundação Robinson, permitindo restituir-lhe transparência e credibilidade e promover a união de forças na regeneração do Espaço Robinson pondo-o ao serviço do desenvolvimento de Portalegre. Tal proposta sempre



foi impedida de concretizar pela Presidente da Câmara. Lamenta-se que chegue agora por ação do Tribunal de Contas, na sequência da constatação, explícita no Acórdão, de que a Fundação não serviu para o objetivo para que foi criada, que era o da preservação e dinamização do património industrial da antiga Fábrica, tal como a Câmara não cumpriu a sua obrigação de defender e promover os interesses próprios das populações. Acrescente-se que nenhuma das constatações do Tribunal de Contas corresponde a factos novos, mas sim a práticas continuadas e até agora impunes. Espera-se agora que sejam tiradas as devidas consequências para a normalização da urgente proteção do património industrial de Portalegre de responsabilidade municipal. Para bem de Portalegre." -----

272 – Para conhecimento - Pela Senhora Presidente foi presente email do Administrador da Insolvência da Robinson, Bros referente aos Corpos diretivos da Fundação Robinson.

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual fez um enquadramento do presente assunto.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual se passou a tecer algumas considerações relativamente a este assunto, lembrando que a CDU sempre solicitou conhecer a posição do administrador de insolvência da Sociedade Corticeira Robinson, uma vez que este negócio pressupunha a alienação de património que já não poderia servir para indemnização dos credores, nomeadamente dos trabalhadores da corticeira que ficaram desempregados com muitos meses de salários em atraso.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Declaração Política do Senhor Vereador Luís Pargana

"Decorre do Acórdão do Tribunal de Contas a constatação da irregularidade do funcionamento da Fundação Robinson sem a participação das suas entidades fundadoras. -----

Dessa irregularidade resulta a total municipalização da fundação Robinson, sublinha o Tribunal de Contas. -----

Ora, esta é uma irregularidade antiga, que se verifica há muitos anos e que coloca em crise as decisões sempre tomadas parcialmente por quem tem gerido aquela entidade,



que até ao escrutínio da Câmara se tem furtado, por sistemática falta de prestação de contas aos órgãos municipais. Basta lembrar que no anterior mandato autárquico sempre foi recusado ao vereador da CDU a requerida reunião entre a Câmara e o Conselho de Administração da Fundação, que sempre funcionou apenas com os elementos de nomeação municipal e às vezes até sem ter esse quórum preenchido. --

Fica também em crise a transparência do funcionamento da Fundação Robinson, facto que sempre tem sido denunciado pela CDU, sem qualquer acolhimento por parte da Presidente da Câmara. -----

Note-se que apesar da Sociedade Corticeira Robinson se encontrar em situação de insolvência, é entidade fundadora, pelo que é o administrador da insolvência que tem a obrigação de zelar pelos interesses dos credores do processo de insolvência, designadamente os trabalhadores que ficaram desempregados e com salários em atraso há mais de dez anos atrás. -----

A alienação daquele património para entrega a interesses privados, não mais permitiria ressarcir as legítimas expectativas desses trabalhadores, pelo que a participação no processo, por parte do administrador de insolvência é imprescindível e sempre foi requerida pela CDU, que sempre denunciou a sua ausência." -----

273 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para conhecimento da demissão do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Robinson. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual passou a tecer considerações relativamente ao presente assunto, referindo que o assunto deverá ser refletido pela Câmara e pela Assembleia Municipal, sugerindo que o assunto seja retirado da ordem do dia.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, referiu que repudia veementemente o parágrafo 3º da carta de pedido de demissão do Senhor Vereador João Nuno Cardoso onde é referido o seguinte:-----

"Que mais uma vez a oposição tem feito esforços para inviabilizar o futuro da Fundação Robinson, levantando suspeitas, colando cartazes, movendo influências e nunca apresentando soluções."-----



Luís Pargana
CP

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual se passou a tecer algumas considerações relativamente a este assunto, referindo que lamenta que o pedido de demissão não seja extensivo aos cargos que desempenha na Câmara Municipal, pois os lapsos são comuns às duas funções. Lamentou que o Senhor Vereador João Cardoso não esteja presente no momento em que pede demissão, lembrando que também não esteve presente após a nomeação, por se encontrar de férias em ambas as situações, dizendo que nada haveria a reparar quanto ao direito de gozo de férias, não fosse ter-se dado o caso de ter deixado os trabalhadores da Fundação com salários em atraso durante três meses. Ou seja, o direito a férias do Senhor Vereador colidiu com o legítimo direito ao salário, por parte dos trabalhadores da Fundação que ele dirigiu durante seis meses, entre uma férias e outras. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que não concorda com o referido pelo Senhor Vereador Luís Pargana. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor, 1 voto contra e 1 voto em branco; -----

- Aceitar a demissão do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Robinson João Nuno Cativo Cardoso; -----

- Informar o Conselho de Curadores da demissão. -----

Declaração Política do Senhor Vereador Luís Pargana

"Em consequência do Acórdão do Tribunal de Contas sobre a ilegalidade do "autocontrato" de compra e venda da Fábrica Robinson, o Senhor Vice-presidente da Câmara apresenta demissão de Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Robinson, argumentando que "mais uma vez a oposição tem feito esforços para inviabilizar o futuro da Fundação Robinson, levantando suspeitas, colando cartazes, movendo suspeitas e nunca apresentando soluções". -----

Nada diz o Senhor Vice-presidente da Câmara e Presidente do Conselho Diretivo da Fundação sobre o "negócio consigo mesmo", como escrevem os 3 Juizes Conselheiros do Tribunal de contas responsáveis pelo Acórdão, nada explica sobre a razão de ser simultaneamente vendedor e comprador de um património que é de todos e que agora pretende entregar a um interesse privado, contrariando todas as obrigações de defesa do interesse público a que está obrigado enquanto autarca e que lhe é apontado pelos Juizes do Tribunal de Contas. -----



As suspeitas são afinal evidências comprovadas em Tribunal. Mas o Senhor Vice-presidente da Câmara e Presidente do Conselho Diretivo da Fundação prefere ressuscitar as teses das "forças de bloqueio" que, essas sim lançam suspeições sobre as instituições com responsabilidades reguladoras e sobre quem exerce o livre direito de crítica, pelos vistos comprovadamente fundamentada. -----

Na sua carta de demissão, acrescenta o Senhor Vice-presidente da Câmara e Presidente do Conselho Diretivo da Fundação que "o caminho traçado pelo Conselho Diretivo" a que presidiu durante seis meses "assegura o conhecimento, estudo, proteção, valorização e divulgação de todo o património material e imaterial da Fábrica Robinson..." -----

Escamoteia que durante os seis meses em que exerceu as funções de que agora se demite conseguiu: -----

- Ter 3 meses de salários em atraso para os trabalhadores da Fundação;*
- Fechar o Núcleo Museológico Robinson, na Igreja de S. Francisco, por falta de pagamento da eletricidade, e sem sequer conseguir informar a Câmara do valor em dívida com a EDP;*
- Parar por completo toda a atividade da Fundação que fora iniciada no início do presente mandato autárquico;*
- Impedir a entrada da Ephemera, e do seu presidente Dr. Pacheco Pereira, nas instalações industriais da Fábrica para recolha de imagens para programa televisivo sobre a defesa e conservação do património, transmitido na TVI;*
- Não apurar as devidas responsabilidades sobre a demolição de edifício classificado no interior da Fábrica, nem informar a Câmara sobre o assunto, apesar das reiteradas solicitações;*

Conseguiu, finalmente, envolver-se num nebuloso "contrato consigo mesmo", denunciado pelo Tribunal de Contas e que é a razão de facto para a sua demissão, apenas seis meses depois de ter iniciado funções, embora a omita na carta que envia à Câmara. -----

Lamenta-se que a evidente impreparação para o exercício do cargo para que foi nomeado em nada tenha contribuído para que a Fundação cumprisse a sua missão de preservação e dinamização do património industrial da Fábrica Robinson. -----



Luís Batista
90

Razões pelas quais a CDU entende que o presente pedido de demissão só peça por defeito, já que a impreparação para a presidência do Conselho Diretivo da Fundação Robinson é igual à impreparação para o exercício do cargo de Vice-presidente da Câmara, pelo que a demissão devia abranger ambas as funções. -----

A bem de Portalegre."-----

274 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para Designação do Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Robinson. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que propõe que o Senhor Engº Luís Batista, atual vogal da Fundação passe a Presidente da Fundação Robinson.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual sugeriu que este assunto deverá ser retirado uma vez que a proposta do nome a ser deliberado não acompanhou a documentação dentro do prazo legal. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual passou a explicar que tudo foi enviado dentro do prazo legal, à exceção do nome e curriculum a propor, passando a dar exemplos anteriores.-----

A reunião foi suspensa pela Senhora Presidente às 11:47 no seguimento de pedido feito pelo Senhor Vereador Armando Varela, para consulta de documentação.-----

A reunião foi retomada pela Senhora Presidente às 12:05.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual referiu que concorda com o referido pelo Senhor Vereador Armando Varela no que respeita ao prazo de entrega da documentação de suporte, o que não o permite poder votar em consciência, dizendo que caso se proceda à deliberação deste ponto, o mesmo se irá ausentar da sala.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual disse que estas situações só acontecem porque é a Presidente a propor os nomes a votação, sendo que se fosse a CDU a propor os nomes não existiriam problemas, tendo pro fim referido que irá ser retirado o ponto 1.1.5. e 1.1.6.-----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual disse que a Senhora Presidente tem o dever de convocar as reuniões e de as preparar, enviando dentro do prazo legal toda a documentação e nomes a propor, sob pena de inviabilizar os vereadores da oposição de votar em consciência, propondo que o assunto seja retirado e agendado para uma próxima reunião, referindo ainda que caso o mesmo seja colocado a votação irá sair da sala.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo o assunto sido retirado.

275 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para Designação de vogal do Conselho Diretivo da Fundação Robinson. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo o assunto sido retirado.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual solicitou disse: *"Peço que seja informado qual o nome e o curriculum a propor para vogal da Fundação, por forma a evitar a necessidade de ir ao Google pesquisar, como aconteceu na última nomeação em que a ausência de curriculum levou a que encontrássemos no Google referencias nomeadamente à FIFA que não seriam certamente as mais desejáveis."*-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual informou que o nome a propor para vogal é Maria da Conceição Pedro Camejo, tendo passado a enumerar o seu curriculum.---

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

276 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 10 de fevereiro de 2020: -----

Operações Orçamentais – 1.549.280,87€ (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta Euros e Oitenta e Sete Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 53.040,95€ (Cinquenta e Três Mil, Quarenta Euros e Noventa e Cinco Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade



Handwritten signature and initials

277 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 13 fevereiro de 2020: -----

Operações Orçamentais – 1.146.816,61€ (Um Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Dezasseis Euros e Sessenta e Um Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 49.610,37€ (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Dez Euros e Trinta e Sete Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço de Património

Venda de Fogo

278 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para a alienação do fogo sito na Rua Professor Ângelo Monteiro, bloco 5-1.º Esquerdo em Portalegre, e para nomeação do representante do Município para a outorga da escritura de compra e venda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração F, correspondente ao primeiro andar esquerdo, do bloco 5, da Rua Professor Ângelo Monteiro, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2785, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 885, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 29.203,85€, (vinte e nove mil duzentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos), em 300 prestações, a Artur António Mocito, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade". -----
Mais deliberou por unanimidade, nomear o Sr. Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda. -----

279 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para a alienação do fogo sito na Rua Coronel Jorge Velez Carçoço, bloco 25-R/C Esquerdo em Portalegre, e para nomeação do representante do Município para a outorga da escritura de compra e venda. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda da fração B, correspondente ao rés-do-chão esquerdo, do bloco 25, da Rua Coronel Jorge Velez Carçoço, em Portalegre, da União das Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, e inscrito na matriz respetiva



Câmara Municipal de Portalegre

sob o artigo 3309, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 513, da freguesia da Sé, do dito concelho de Portalegre, pelo preço 23.824,22€, (vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro euros e vinte e dois cêntimos), em 300 prestações, Beatriz Rosa Gil Beliz, de harmonia com a "Norma Regulamentar Para Alienação dos Fogos Propriedade da Câmara Municipal aos Arrendatários com Reserva de Propriedade". -----
Mais deliberou por unanimidade, nomear o Sr. Vereador João Nuno Cativo Cardoso e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão, para a outorga da escritura de compra e venda. -----

Serviço Taxas e Licenças

Isenção de Taxas

280 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o manifesto interesse público municipal do pedido isenção de taxas da Escola da Guarda, para cedência do Centro de Congressos da CMP, para realização de uma formação, a realizar no dia 18 de fevereiro 2020, nos termos do disposto no n.º14, do art.º21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que o pedido é enquadrável no presente regulamento, nos termos do disposto no n.º 14 do art.º 21.º, no qual o Centro de Congressos pode ser cedido gratuitamente, a título excepcional, por motivos de interesse público municipal, mediante autorização da Câmara Municipal devidamente fundamentada, podendo ser delegada esta competência. Esta isenção pode ser concedida às associações e instituições de natureza cultural, desportiva, social juvenil, recreativa e de desenvolvimento local, bem como a outras entidades, desde que a cedência se revista de interesse público municipal. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 14, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre e aprovar a isenção total da taxa de ocupação em causa. -----

Prova Desportiva

281 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente despacho da signatária, datado de 19 de fevereiro de 2020, que autorizou a realização prova desportiva de



Câmara Municipal de Portalegre

Atletismo – Não competitivo, intitulado "Taejo Internacional", na sequência do requerimento do Atletismo Clube de Portalegre, solicitando autorização para realização da referida prova, no dia 23 de fevereiro de 2020, no período compreendido entre as 08.00 e as 16.00 horas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente da Câmara datado de 19 de fevereiro de 2020, que autorizou o pedido. -----

Ocupação de Espaço Público

282 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Otimanição – Bares e Eventos, Lda., a solicitar a renovação de licença de ocupação do espaço público com a instalação de um estrado em deck, guardas laterais com bancos corridos e floreiras incorporadas na estrutura de apoio à esplanada aberta, composta por guarda-sóis, 20 mesas e 80 cadeiras, de apoio ao seu estabelecimento (Club Lounge), dispostos numa área de 42m², sito na Praça da República, de janeiro a junho de 2020. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. -----

283 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Unilever FIMA, Lda., a solicitar a renovação de licença de ocupação do espaço público com a instalação de um quiosque amovível, destinado à venda de gelados, ocupando uma área de 15m² (dimensionamento exterior: 6x2,5x2,6m | dimensionamento interior: 6x2,5x2,4), durante o ano de 2020, sito no Jardim da Avenida da Liberdade, em Portalegre. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Mercado Municipal



Handwritten signature and number 96

284 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente carta de Rosaria Maria Mendes Maridalho Rosado Maroco de 23 de setembro de 2019, a solicitar a isenção do pagamento da renda das lojas 6 e 7 referente ao mês de setembro, no valor de 150,30€, bem como dos juros calculados até a presente data. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a isenção do pagamento da renda. -----

Serviço de Educação

285 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 1161 do Serviço de Educação de 06 de janeiro de 2020, a propor a cedência gratuita de transporte para as crianças do JI Monte Carvalho se deslocarem ao Monte Carvalho para comemorar o Carnaval com os alunos da EB no dia 21 de fevereiro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do art.º. 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente de 18 de fevereiro que deferiu o pedido.-----

286 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 1669 do Serviço de Educação de 28 de janeiro de 2020, a propor a cedência gratuita de transporte para as crianças da EB Caia e EB Urra se deslocar ao Centro Social de São Tiago para comemorar o Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º.3 do art.º. 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente de 18 de fevereiro que deferiu o pedido. -----

287 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º2815 do Serviço de Educação de 12 de fevereiro de 2020, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de Atribuição de ASE (subsídio de refeição – escalão A). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio solicitado. -----



Handwritten signature and initials

288 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º1936 do Serviço de Educação de 30 de janeiro de 2020, a propor a aceitação do pedido da aluna matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de Atribuição de ASE (subsídio de refeição – escalão A (reavaliação)). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio solicitado. -----

289 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º1934 do Serviço de Educação de 30 de janeiro de 2020, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de Atribuição de ASE (subsídio de refeição – escalão B). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio solicitado. -----

290 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º2111 do Serviço de Educação de 03 de fevereiro de 2020, a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de Atribuição de ASE (subsídio de refeição – escalão B). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição do subsídio solicitado. -----

291 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º3020 do Serviço de Educação de 13 de fevereiro de 2020, a propor a atribuição de um passe combinado à aluna residente na freguesia de Urra para circular na Cidade e deslocar-se da Escola José Régio para o Conservatório onde frequenta o ensino articulado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão do passe solicitado. -----

292 – Para ratificar – Pela Senhora Presidente foi presente pedido de cedência gratuita de transporte para os alunos do 3.º ciclo (7.º anos) se deslocarem do Agrupamento do Bonfim para o CAEP para assistirem a uma peça de teatro "Isto é matemática ao vivo", no dia 12 de fevereiro. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual propôs que a cedência do passe aos estudantes fosse generalizado de modo automático a quem se encontra na



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

escolaridade obrigatória, evitando que seja necessário todos os meses o carregamento dos passes pelos alunos.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho da Senhora Presidente de 11 de fevereiro que deferiu o pedido. -----

Serviço de Cultura

293 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente n.º 1546 do Serviço de Cultura (Centro de Artes do Espetáculo) de 27 de janeiro de 2020, complementada pela informação n.º 3259 do Serviço Jurídico, acompanhadas do pedido da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal de Portalegre a solicitar a isenção do pagamento das taxas referente à cedência do grande auditório do CAEP para a realização da Conferência da Comunhão das Igrejas Assembleias de Deus do Alentejo, no dia 21 de junho, entre as 08h30 e as 19h30. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas de acordo com os n.ºs 3 e 4 do art.º 7º do regulamento de taxas e licenças. -----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Ambiente

294 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria Emília Andrade Batista Nabais datado 11.02.2020, no qual é requerida a inumação de José António Nunes Fernandes Nabais, na sepultura temporária 1701/X, no dia 12.02.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 17.02.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de José António Nunes Fernandes Nabais na sepultura temporária 1701/X. -----



Nuno Lacão
9/6

295 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de José Joaquim Morujo do Nascimento datado 11.02.2020, no qual é requerida a inumação de Paulo Jorge Ribeiro do Nascimento, na sepultura temporária 1655/X, no dia 11.02.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 17.02.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Paulo Jorge Ribeiro do Nascimento na sepultura temporária 1655/X. -----

296 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de António Miguel Martinó de Azevedo Coutinho datado 12.02.2020, no qual é requerida a inumação de Mariana da Conceição Boleta Ramalho Carvalho, na sepultura perpétua 1362/M, no dia 12.02.2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 17.02.2020, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Mariana da Conceição Boleta Ramalho Carvalho na sepultura perpétua 1362/M. -----

Serviço de Obras

297 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente despacho do signatário de 12/02/2020, que autorizou o pedido na sequência do requerimento da Associação Desporto e Aventura - DAP a solicitar a cedência de equipamento (Pódio, grades, mesas e frigideiras) para a realização do evento, no dia 16 de fevereiro – Mercado Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 12/02/2020 que autorizou o pedido nos termos do art.º3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. –



Handwritten signature and initials

298 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Associação Académica do IPP, a solicitar a cedência de equipamento (Palco) para a realização do evento, no dia 7 de março, na NERPOR. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio nos termos do n.º 3 art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

299 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação do Serviço Jurídico da DAGF nº 2179, de 04.02.2020, a propor a anulação da deliberação de 04.09.2019, que reprovou o pedido de prorrogação graciosa do prazo da empreitada de Reparações nos Imóveis de Habitação Social Propriedade da Autarquia de Portalegre II fase, adjudicada à empresa Lovimec Renovação Urbana e Construções Unipessoal Lda., e a aprovação da justa prorrogação por suspensão do prazo de execução por facto imputável ao dono da obra, pelo tempo solicitado de 60 dias, nos termos do nº 1 do artigo 169º., nº 1 do art.º 170º. e nº 1 do art.º 172, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sequência de reclamação do empreiteiro. É igualmente proposta a revogação da deliberação de 02.10.2019, que aprovou a aplicação de multas contratuais por incumprimento do prazo de execução da empreitada, sendo que a obra se encontra concluída e recebida provisoriamente em 18.02.2020. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual referiu que em função do que está nos documentos agora apresentados não vê razão para revogar a deliberação já tomadas anteriormente, mas sim razões para serem aplicadas as multas contratuais.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual disse que concorda com o referido pelo Senhor Vereador Armando Varela.-----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão, o qual teceu considerações relativamente ao presente assunto, colocando de seguida algumas questões.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual retirou o assunto para melhor análise, no seguimento de várias questões colocadas pelos Senhores Vereadores Armando Varela, Nuno Lacão e José Correia da Luz.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual referiu que não vê necessidade em o assunto ser retirado, referindo que o parecer técnico está bem elaborado havendo condições para o assunto ser votado.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Armando Varela, Luís Pargana, Artur Correia e José Correia da Luz, a abstenção do Senhor Vereador Nuno Lacão e o voto favorável da Senhora Presidente, não anular as deliberações de 04.09.2019 e 02.10.2019 que aprovaram a reprovação da prorrogação de prazo da empreitada referida e a consequente aprovação de multas contratuais e deliberou não aprovar a justa prorrogação por suspensão do prazo de execução por facto imputável ao dono da obra, pelo tempo solicitado de 60 dias, conforme estipulado nos artºs 297º. e 298º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pela Decreto-Lei nº.18/2008, de 29 de janeiro.

Declaração de Voto do Senhor Vereador José Correia da Luz

"Voto contra na medida em que a situação não está devidamente esclarecida, mormente porque se trata da inversão do ónus da responsabilidade sobre o atraso de execução dos trabalhos, o qual não se encontra devidamente sustentado."-----

Declaração política da Senhora Presidente

"Votei favoravelmente a proposta de anulação da deliberação de 04.09.2019, que reprovou o pedido de prorrogação graciosa do prazo da empreitada de Reparações nos Imóveis de Habitação Social Propriedade da Autarquia de Portalegre II fase, bem como a proposta de revogação da deliberação de 02.10.2019, que aprovou a aplicação de multas contratuais por incumprimento do prazo de execução da empreitada, tendo como boa a informação técnica prestada pelos serviços."-----

300 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente proposta de Operação de loteamento de iniciativa municipal – constituição dos lotes 4 e 29 do PP



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

da Av. do Brasil, com informação da DOPGU nº2343 de 05.02.2020, a propor que o Executivo delibere, ao abrigo da alínea a) do ponto 1 do artigo 7º do RJUE, a aprovação da operação de loteamento de iniciativa municipal, para efeitos de constituição dos lotes 4 e 29 previstos no plano de pormenor da Av. do Brasil e posterior emissão da respetiva certidão, para efeitos de registo na conservatória. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação dos procedimentos descritos na informação técnica. -----

Serviço de Ordenamento, Planeamento, Gestão Urbanística e Licenciamento

DIVERSOS:

301 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 61/2020/44 de 06 de fevereiro de 2020, apresentado por Centro Social Infantil " O GIRASSOL", a solicitar vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito, Rua de Olivença, nº12, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do Auto de Vistoria nº2752 de 11/02/2020 da DOPGU a propor a homologação do auto e o deferimento da emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e o deferimento da emissão da respetiva certidão. -----

302 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 44/2020 de 06/02/2020, apresentado por Centro Social Infantil "O GIRASSOL", a solicitar isenção de taxas, relativamente ao pedido de vistoria/Certidão anterior a 7 de Agosto de 1951, propõe-se o indeferimento do pedido de acordo com o artº16º do RMETCU. -----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual retirou o presente assunto, no seguimento de algumas questões colocadas pelo Senhor Vereador Nuno Lacão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento tendo o assunto sido retirado para melhor análise.-----

303 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de vistoria/ certidão-construção anterior a 7 de agosto de 1951 apresentado por Alexandra



Câmara Municipal de Portalegre

Gisbert Sequeira Ferreira, com informação DOPGU n.º 2751 de 11/02/2020, a propor a aprovação do pedido e emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de certidão. -----

304 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 05/49/2018, requerimento apresentado novamente em 07/001/2020, por Benvindo Neves Carrilho, na qualidade de queixoso, a solicitar vistoria de higiene a salubridade, ao prédio sito, Rua da Mouraria, nº 104, na União de Freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº 3163 de 14/02/2020 da DOPGU a propor a homologação do auto e a notificação do proprietário, para no prazo de 30 dias proceda em conformidade com o mesmo. -----

Propõe-se ainda que seja dado conhecimento do auto de vistoria ao Sr. Benvindo Neves Carrilho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e a notificação do proprietário. E dar conhecimento do auto ao queixoso. -----

305 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 6/50/2020 de 11 de fevereiro de 2020, apresentado por Nelson Joaquim Santinho Garcia, a solicitar certidão de toponímia do prédio sito, na Rua do Baldio, 15, Freguesia de Fortios, com informação da DOPGU a propor e a emissão da certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e a emissão da certidão de toponímia. -----

306 – Para ratificar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente pedido de certidão de toponímia, apresentado por Maria da Piedade Mendes Diabinho de Carvalho Realinho, com informação DOPGU n.º3391, de 17/02/2020, a propor a aprovação do pedido certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vereador datado 18/02/2020, em que defere a emissão de certidão de toponímia. -----

307 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente informação nº. 3025, de 13 de fevereiro de 2020 da DOPGU, referente ao pedido de isenção de taxas, apresentado por Tiago Valente Malta, relativas á ocupação da via pública com



Câmara Municipal de Portalegre

andaimos no prédio sito na Rua da Infanteria 22, nº. 31, União das Freguesias da Sé e São Lourenço, a propor a aprovação do pedido de ocupação de via pública e pedido de isenção de taxas, em virtude da pretensão se enquadrar em Área de Reabilitação Urbana, ARU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública e pedido de isenção de taxas nos termos do nº 7 do Artigo 16º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas do concelho de Portalegre. -----

308 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

309 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 13.30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara _____

O Secretário _____